



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL N° 999, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996.

"Autoriza o Poder Executivo a construir a avenida Beira Rio, calçadão, pista de cooper, ciclovia e urbanizar as margens do Rio Araguaia"

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir a Avenida Beira Rio, calçadão para pista de cooper, ciclovia, quadras de areia e urbanizar as margens do Rio Araguaia.

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 11 de novembro de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL